



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 144 /2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, o Vereador **ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**, apresenta ao Plenário o seguinte **REQUERIMENTO**:

Solicita ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, que determine a Secretaria Municipal competente, que **INFORME**:

Considerando, que prédio da **DELEGACIA DE POLÍCIA CENTRAL**, localizado na Avenida Emancipação, centro deste município, foi desocupado em virtude de passar por reforma, isto há quase um ano;

Considerando, que a **DELEGACIA DE POLÍCIA CENTRAL**, esta desde então instalada em prédio locado pela Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, localizado a Avenida Ver. João Fernandes da Silva, 220, Vila Virgínia;

Considerando, que é nítido e notório que as obras de recuperação e reforma do referido prédio da Avenida Emancipação, estão totalmente paralisadas;

Considerando, que a municipalidade, tem que prezar pelo bom uso dos recursos públicos e o dever de acompanhar a aplicação dos mesmos;

- a) Qual o prazo do contrato de locação, bem como o valor do aluguel do imóvel localizado a Avenida Ver João Fernandes da Silva, nº220;
- b) Qual o prazo do contrato de reforma do prédio próprio da Delegacia Central, obedecendo ao cronograma de obras, visto que os recursos para tal foram repassados a esta municipalidade pelo Estado, sendo então responsabilidade desta prefeitura de contratar, fiscalizar, exigir resultado;

**REPROVADO**

Em Muca Discussão

S: S: 24/11/2015



PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

- c) Com a demora da obra e a inércia do executivo, fica muito nítido que é inconcebível que o dinheiro público, seja usado de forma irresponsável, visto que se paga aluguel e o prédio público da **Delegacia Central** continua com sua obra de reparo paralisada;
- d) Quais as providências que foram tomadas em relação à empresa contratada, visto que não está sendo cumprido o contrato de reforma.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 23 de Novembro de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**